

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100072/2023

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 3.171,80

Modelo: N/A

Sigla: MÊS

Valor Total: 38.061,60

Marca/Fabricante: N/A

Detalhe: Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação

de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho; - Exames clínicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional) e exames complementares ocupacionais. - A visita técnica deverá ser realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Registrado em: 06/11/2023 - 08:31:26

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100072/2023

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do

Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor Unitário: 3.176,50

Valor Total: 38.118,00

Modelo: PRÓPRIO

Marca/Fabricante: PROPRIA

Detalhe: Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros. Close

Registrado em: 08/11/2023 - 13:45:25

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo**Número:** 072/2023**Número do Processo Interno:** 100072/2023**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Abertura:** 09/11/2023 - 16:31**Orgão:** Departamento de Licitação e Compras**Município:** Princesa Isabel / PB**Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital****Proposta Válida por:** 120 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12**Sigla:** MÊS**Valor Unitário:** 3.176,50**Valor Total:** 38.118,00**Modelo:** serviço**Marca/Fabricante:** serviço**Detalhe:** Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento.**Registrado em:** 08/11/2023 - 15:40:56**Informações adicionais**

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuaarei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Número do Processo Interno: 100072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100072/2023

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 3.176,50

Modelo: SERVIÇO

Detalhe: Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho

Sigla: MÊS

Valor Total: 38.118,00

Marca/Fabricante: SERVIÇO

(Agentes Nocivos); - Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho; - Exames clínicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional) e exames complementares ocupacionais. - A visita técnica deverá ser realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Registrado em: 09/11/2023 - 13:26:03

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Número do Processo Interno: 100072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 180 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12

Sigla: MÊS

Valor Unitário: 3.176,50

Valor Total: 38.118,00

Modelo: N/A

Marca/Fabricante: N/A

Detalhe: Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho; - Exames clínicos (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais e demissional) e exames complementares ocupacionais. - A visita técnica deverá ser realizada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Registrado em: 09/11/2023 - 15:05:25

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuearei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, NÃO ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, NÃO ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100072/2023

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuearei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 072/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Departamento de Licitação e Compras

Número do Processo Interno: 100072/2023

Abertura: 09/11/2023 - 16:31

Município: Princesa Isabel / PB

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

1 - Prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento, conforme termo de

referência. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços parcelado de mão-de-obra especializada na Gestão de Saúde de Segurança do Trabalho, da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, com o intuito de atender as Secretarias de Educação, Saúde, Finanças, Administração e Planejamento. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) tem como objetivo orientar as organizações na adequação às leis trabalhistas e previdenciárias, e no cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho vigentes, prevenindo acidentes e doenças que prejudicam os funcionários e que interferem na rotina de trabalho, além de impedir que a organização sofra penalidades. Diante disso, este serviço compreende a execução das seguintes atividades: - Gestão ocupacional intermediada por software de 551 e visitas periódicas ao órgão público; - Implementação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); - Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); - Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); - Elaboração do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); - Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); - Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); - Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); - Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); - Gestão de SST para plataforma do eSocial, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, 5-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); - e outros.

Quantidade: 12

Valor Unitário: 2.500,00

Modelo: 1

Detalhe: 1

Sigla: MÊS

Valor Total: 30.000,00

Marca/Fabricante: sst

Registrado em: 09/11/2023 - 15:11:53

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins de que efetuei a prestação de contas por meio de relatório, contendo: demonstrativo financeiro, comprovante de despesas eventuais e os comprovantes de arrematação com as Notas Fiscais correspondentes e o recolhimento do valor total das importâncias recebidas e o valor das comissões acertadas já descontadas as despesas autorizadas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a data de realização do leilão.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.